



GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI - SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 239/2015  
DE 16 DE ABRIL DE 2015**

**ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº  
99/04 DA ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SIRIRI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Ficam extintos os cargos de Executor de Serviços Básicos e de Estagiário – Nível Médio constantes no anexo IV da Lei nº 99/04 Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Siriri e dá outras providências.

**Art. 2º-** Fica alterado o anexo IV – Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão – da Lei nº 99/2004.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo em 02 de janeiro de 2015.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Siriri, 16 de abril de 2015.

  
**Gervásio Celestino de Moura**

**Prefeito Municipal**

PRAÇA DR. MÁRIO PINOTTI, 306 CENTRO, CEP 49.630-000, SIRIRI-SERGIPE  
TEL/FAX (79) 3297-1232 - E-mail: [smad@siriri.se.gov.br](mailto:smad@siriri.se.gov.br)  
CNPJ/MF 13.110.408/0001-68



GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI - SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

ANEXO - IV

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	VALOR EM R\$
SEC CHEFE DO GAB DO PREFEITO	01	CCM - 1	4.008,46
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	12	CCM - 1	4.008,46
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO	01	CCM - 1	4.008,46
PROCURADOR GERAL	01	CCM - 1	4.008,46
SECRETÁRIOS ADJUNTOS	12	CCM - 2	1.500,00
ASSESSOR ESPECIAL	11	CCM - 3	800,00
ASSISTENTE DE SECRETÁRIO	10	CCM - 3	800,00
COORD. DE DIV. ORÇ. FINANÇAS	01	CCM - 3	1.000,00
COORD.CH. DIV. CONTABILIDADE	01	CCM - 3	1.000,00
COORD.INFORMÁTICA TECNICA	02	CCM - 3	800,00
COORD. INFORM. BÁSICA	01	CCM - 3	800,00
CH. DE DEPARTAMENTO	20	CCM - 4	788,00
DIRETOR DE ESCOLA	10	CCM - 4	788,00
OFICIAL DE GABINETE	01	CCM - 5	1.000,00
ASSIST. DE DEPARTAMENTO	30	CCM - 6	788,00
ASSISTENTE DE DIVISÃO	40	CCM - 7	788,00

\*Os cargos referentes aos símbolos CCM-4;CCM-6;CCM-7 serão alterados anualmente conforme o valor do salário mínimo vigente;

\*Tendo em vista atualmente a Secretaria Extraordinária ser preenchida por apenas uma vaga, bem como o ocupante está para se aposentar, posteriormente a referida será extinta dos cargos da estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal;

  
GERVÁSIO CELESTINO DE MOURA

PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA DR. MÁRIO PINOTTI, 306 CENTRO, CEP 49.630-000, SIRIRI-SERGIPE  
TEL/FAX (79) 3297-1232 - E-mail: [smad@siriri.se.gov.br](mailto:smad@siriri.se.gov.br)  
CNPJ/MF 13.110.408/0001-68